

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 12, de 2022

Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Requer que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresente Indicação sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a convocação de Cúpula Extraordinária dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), com participação de representante da Ucrânia como convidado(a), podendo ser realizada inclusive por videoconferência, a fim de discutir medidas concretas para se alcançar imediato cessar-fogo entre Rússia e Ucrânia, bem como o estabelecimento de meios diplomáticos ou políticos efetivos capazes de superar as divergências e garantir a paz no longo prazo.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 28/12/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado ao final da Legislatura.

19/04/2022 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Conteúdo Legislativo de natureza específica não categorizado) na Comissão nesta data às 12:09.

DOCUMENTOS

REQ 12/2022 - CRE

Data: 19/04/2022

Autor: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Requer que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresente Indicação sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a convocação de Cúpula Extraordinária dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), com participação de representante da Ucrânia como convidado(a), podendo ser realizada inclusive por videoconferência, a fim de discutir medidas concretas para se alcançar imediato cessar-fogo entre Rússia e Ucrânia, bem como o estabelecimento de meios diplomáticos ou políticos efetivos capazes de superar as divergências e garantir a paz no longo prazo.



Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 12, de 2022